



EXCELENTÍSSIMOS SENHORES MEMBROS DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE URUPÁ, ESTADO DE RONDÔNIA.

MENSAGEM N. 036/2023

É com satisfação que externamos nossa saudação aos Eminentíssimos Membros do Poder Legislativo Municipal, oportunidade em que submetemos à elevada apreciação dessa Casa, Projeto de Lei que dispõe sobre **“ACRESCE O NÚMERO DE VAGAS PARA OS CARGO DE AGENTE DE MANUTENÇÃO - MECÂNICO DE VEÍCULOS PESADOS 40 H E TÉCNICO DE GESTÃO PÚBLICA – TECNICO ADMINISTRATIVO 40H, NO QUADRO EFETIVO GERAL PERMANENTE DE PESSOAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E ALTERA O ANEXO I DA LEI N. 693 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015.”**

O Poder Executivo Municipal, de modo a criar e aprimorar os instrumentos essenciais para o atendimento das precisões dos cidadãos Urupaenses, visando garantir resposta aos anseios da população com maior eficiência, agilidade, otimização e ampliação da qualidade das ações e serviços públicos, torna-se necessário a criação de 02 (duas) vagas do cargo de Agente de manutenção – Mecânico de veículos pesados, 40h, e 04 (quatro) vagas do cargo Técnico de Gestão Pública – Técnico Administrativo, 40h, tendo em vista o aumento da frota de máquinas e veículos pesados, e a qualidade dos processos de trabalho tendo em vista a necessidade da realização dos direitos dos munícipes, e as vagas existentes não suprem a atual indigências desta municipalidade.

É notório o interesse público deste Projeto de Lei, são essas as motivações que ensejaram o envio, razão pela qual, estou certo que será recepcionado, apreciado e aprovado por esta Casa Legislativa.

Renovo à Vossas Excelências nossos protestos de apreço e consideração.

Atenciosamente.

Urupá/RO, 09 de outubro de 2023.

CÉLIO DE JESUS LANG

Prefeito do Município de Urupá/RO



assinado digitalmente por Célio Jesus Lang (CPF: ###.###.492-##), em 09/10/2023 - 11:16, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo sistema: sistemas.com.br/pmurupa/documento/Assinado/52047. Folha 1 de 2



PROJETO DE LEI N. 036/2023

DE 09 DE OUTUBRO DE 2023.

“ACRESCE O NÚMERO DE VAGAS PARA O CARGO DE MECÂNICO E TÉCNICO DE GESTÃO PÚBLICA NO QUADRO EFETIVO GERAL PERMANENTE DE PESSOAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E ALTERA O ANEXO I DA LEI N. 693 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUPÁ/RO, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam acrescentados 2 (duas) vagas do cargo de Agente de manutenção mecânico de máquinas pesadas de provimento efetivo 40 horas, e 04 (quatro) vagas de Técnico de Gestão Pública – Técnico Administrativo de provimento efetivo 40 horas, contido no anexo I da Lei n. 693 de 18 de dezembro de 2015.

Art. 2º. As atribuições, direitos e deveres estão contidos na Lei n. 1.039 de 20 de dezembro de 2022.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

CELIO DE JESUS LANG
Prefeito



assinado digitalmente por Celio Jesus Lang (CPF: ###.###.492-##), em 09/10/2023 - 11:16, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo sistemas.com.br/pmurupa/documento/Assinado/52047. Folha 2 de 2